



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 13 de Maio, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Aprovou-se o programa de Idas à Praia / 2014;
- ⇒ Aprovou-se o adiantamento do subsídio de férias a funcionário da Autarquia;
- ⇒ Foi aceite a recomendação da Assembleia de Freguesia sobre criação de cartão de utente fidelizado (cartão do freguês) e respectivo regulamento.

Secretaria da Autarquia, 14 de Maio de 2014

O Presidente

*Ilídio de Magalhães Ferreira*